

PORTARIA SESA Nº 555/2022

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **19.107.786-5**.

RESOLVE:

Art. 1º Realocar, a pedido, a servidora **Mirian Cozer**, RG nº 7.531.603-8/PR, Nutricionista, lotada no Hospital Regional do Sudoeste Dr. Walter Alberto Pecóits, sede em Francisco Beltrão para a Vigilância da 10ª Regional de Saúde, sede em Cascavel, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **30/12/2022**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 18 de outubro de 2022.

(assinado digitalmente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br